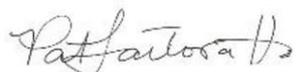


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE QUÍMICA
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

AVISO DE EDITAL N° 02/2014

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Goiás, cursos de mestrado e doutorado, vem tornar público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 02/2014, no período de **21/07/2014 a 23/07/2014**, de 2ª feira a 4ª feira, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria de Pós-Graduação em Química, situada no pavimento superior do prédio do Instituto de Química (IQ-1), Campus Samambaia, CP 131, CEP: 74001-970, - Goiânia - Estado de Goiás, pelos sites <http://www.mestrado.quimica.ufg.br> e www.prpg.ufg.br, pelo endereço eletrônico coordenadoriappgq@gmail.com, e pelo fone (0xx62) 3521-1199.

Goiânia, 18 de junho de 2014.



Prof^a. Dr^a. Patrícia Pommé Confessori Sartoratto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química da UFG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE QUÍMICA
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

EDITAL Nº 02/2014

**EDITAL 02/2014 PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS.**

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química (PPGQ-IQ), cursos mestrado (criado em 1998) e doutorado (criado em 2013), foi recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e pelo Ministério da Educação (MEC), possui conceito 4 (quatro) e área de concentração em Química com as seguintes linhas de pesquisa: Química do Meio Ambiente, Química de Materiais, Química Teórica e Computacional, Química de Produtos Naturais, Ensino de Química, Síntese Química, Instrumentação em Química. O Programa visa à formação de recursos humanos destinados à docência, à pesquisa científica e tecnológica, e a outras atividades correlatas.

O PPGQ-IQ poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

2- DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de, **21/07 a 23/07/2014** das 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Pós-Graduação em Química, situada no andar superior do Instituto de Química da UFG (Bloco IQ-1), Campus Samambaia, Goiânia (GO), CP 131, CEP 74001-970.

2.1- PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1- Na inscrição para o curso de mestrado, o candidato deverá entregar fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação em Química ou em áreas afins, reconhecidos pelo MEC, ou ainda, declaração emitida pela Secretaria de Graduação assinada pelo coordenador do curso de graduação, informando que a data prevista para conclusão do curso de graduação será anterior à matrícula no PPGQ-IQ.
- b) Histórico escolar do curso de graduação em Química ou áreas afins;
- c) Documentos pessoais: CPF, RG, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista, Currículo Lattes atualizado e comprovado;
- d) Comprovação de quitação com a justiça eleitoral e serviço militar;
- e) Duas fotos 3x4, recentes;

f) Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido, disponível na página do PPGQ-IQ (<http://www.mestrado.quimica.ufg.br/pages/3608-formularios>)

2.1.2- Na inscrição para o curso de doutorado, o candidato deverá entregar fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação em Química ou em áreas afins e do curso de mestrado em Química ou em áreas afins, reconhecidos pelo MEC, ou ainda, declaração emitida pela secretaria de pós-graduação do curso e assinada pelo coordenador do curso de pós-graduação, informando que a data prevista para conclusão do curso de mestrado será anterior à matrícula no PPGQ-IQ.
- b) Histórico escolar do curso de graduação e pós-graduação;
- c) Documentos pessoais: CPF, RG, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista, Currículo Lattes atualizado e comprovado;
- d) Comprovação de quitação com a justiça eleitoral e serviço militar;
- e) Duas fotos 3x4, recentes;
- f) Carta de ciência de um único pretense orientador, conforme modelo disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Química (<http://www.mestrado.quimica.ufg.br/pages/3608-formularios>)
- g) Cinco cópias de projeto de pesquisa de doutorado com, no máximo, 20 páginas, contendo introdução, objetivos, metodologias, resultados esperados e bibliografia;
- h) Formulário próprio de inscrição devidamente preenchido, disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Química (<http://www.mestrado.quimica.ufg.br/pages/3608-formularios>).
- i) O candidato que desejar ser dispensado do exame de suficiência em língua inglesa deverá apresentar, no ato de inscrição, documento comprovando a aprovação em exame realizado em outro Programa de Pós-Graduação, caso esta informação não conste no histórico escolar.

2.1.3- A documentação de inscrição mencionada nos itens 2.1.1 e 2.1.2 deverá ser entregue no local de inscrição ou enviada por meio de SEDEX - Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) – ou via sistema de entrega rápida efetuado por companhias aéreas, endereçada à Secretaria de Pós-Graduação em Química da UFG, no seguinte endereço: Prédio do Instituto de Química, IQ - I, Sala 206, Campus Samambaia, CP 131, CEP 74001-970 - Goiânia – Goiás, desde que seja postada até o dia **23/07/2014**. Para inscrições efetivadas por procurador, o mesmo deve estar munido de documentos pessoais para apresentação à Secretaria, bem como da procuração com assinatura reconhecida em cartório. Para inscrições por Correio, solicita-se que o interessado envie ao e-mail da Secretaria do PPGQ (coordenadoriappgq@gmail.com) a cópia digital do comprovante de envio, onde consta o número de identificação da encomenda.

2.1.4- É vetada a inscrição extemporânea.

2.1.5- Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

2.1.6- As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenadoria do Programa, CPGQ-IQ, o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.1.7- O candidato que desejar a devolução das cópias de sua documentação deverá solicitar até 45 dias após o término do processo seletivo. As cópias não solicitadas serão incineradas 60 dias após o término do processo seletivo.

2.1.8- Os alunos regulares do Programa (mestrado e doutorado) que desejarem concorrer à bolsa

deverão inscrever-se no processo seletivo deste Edital, obedecendo ao período de inscrição, através do formulário previsto nos itens 2.1.1 e 2.1.2. O aluno regular do PPGQ-IQ candidato à bolsa deverá apresentar somente cópia do Currículo Lattes atualizado e comprovado.

3- DAS VAGAS

3.1- Serão oferecidas 22 vagas para o mestrado e 27 para o doutorado, a serem preenchidas conforme os critérios de seleção e disponibilidade de orientadores, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas.

<i>Orientadores</i>	Número de Vagas mestrado/doutorado
Prof. Dr. Adolfo Franco Júnior – franco@if.ufg.br	1/2
Prof ^a . Dr ^a . Anna Maria C. Benite – anna@ufg.br	1/1
Prof. Dr. Anselmo Elcana de Oliveira – elcana.iqufg@gmail.com	0/1
Prof. Dr. Aparecido Ribeiro de Souza – ardsouza@ufg.br	1/0
Prof ^a . Dr ^a . Araceli A. Seolato – araceli@ufg.br	0/1
Prof. Dr. Boniek Gontijo Vaz – boniek@ufg.br	3/0
Prof ^a . Dr ^a . Cecilia Maria Alves de Oliveira – cecilia@ufg.br	0/2
Prof. Dr. Christian Gonçalves Alonso – christian@ufg.br	1/0
Prof ^a . Dr ^a . Danielle Cangussu de C. Gomes – danielle_cangussu@ufg.br	1/1
Prof ^a . Dr ^a . Emília Celma de Oliveira Lima - elima@ufg.br	1/0
Prof. Dr. Felipe Terra Martins – felipe@ufg.br	1/1
Prof. Dr. Flávio Colmati Júnior – colmati@ufg.br	2/2
Prof. Dr. Freddy Fernandes Guimarães – freddy@ufg.br	1/1
Prof. Dr. Luciano Morais Lião – lucianoliao@ufg.br	0/2
Prof. Dra. Lucília Kato – lucilia@ufg.br	0/2
Prof. Dr. Luiz Henrique Keng Queiroz Júnior – profkeng@gmail.com	0/2
Prof. Dr. Marlon Hebert Flora B. Soares – marlon@ufg.br	1/1
Prof. Dr. Nelson Roberto Antoniosi Filho – nlliantoniosi@gmail.com	3/3
Prof ^a . Dr ^a . Nyuara Araujo da Silva Mesquita – nyuara@ufg.br	0/1
Prof ^a . Dr ^a . Olga Soares do Rego Barros – olga_barros@ufg.br	1/0
Prof. Dr. Pedro Henrique Ferri – Pedro_ferri@ufg.br	0/1
Prof ^a . Dr ^a . Tatiana Duque Martins – Tatiana@ufg.br	2/1
Prof. Dr. Wendell Karlos Tomazelli Coltro – wendell@ufg.br	2/2

4- DA SELEÇÃO

4.1- O processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química da UFG será conduzido pela Comissão de Seleção, indicada pela CPGQ-IQ, conforme o Regulamento do Programa (Resolução N° 1179/2013/CEPEC), Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu" (Resolução N° 1075/2011/CEPEC), Estatuto e Regimento da UFG e também de acordo com os procedimentos definidos abaixo.

4.2- O Processo Seletivo para ingresso no curso de mestrado incluirá as seguintes etapas:

- a) Prova escrita sobre temas de Química (Anexo III);
- b) Exame de suficiência em Língua Inglesa;

c) Análise do Currículo Lattes.

4.2.1- A prova escrita tem **caráter eliminatório e classificatório** para candidatos ao curso de mestrado, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco), em uma escala de zero a dez.

4.2.2- Caso haja empate de dois ou mais candidatos na classificação, o critério de desempate será a nota da avaliação do Currículo Lattes de acordo com o Anexo I deste Edital.

4.2.3- A prova escrita será composta de 12 questões sobre conhecimentos de Química, sendo que o candidato poderá responder, no máximo, 08 questões, conforme orientações na prova.

4.2.4- Na correção da prova escrita somente serão consideradas as respostas que estiverem preenchidas à caneta esferográfica e contidas nos cadernos de resposta, nos locais destinados à resposta de cada questão.

4.2.5- Serão considerados aprovados no exame de suficiência em língua inglesa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco), em uma escala de zero a dez.

4.2.6- Sendo o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo e reprovado no exame de suficiência em língua inglesa, poderá realizá-lo por mais duas vezes, na ocasião dos dois próximos processos seletivos, em datas definidas pela CPGQ-IQ.

4.2.7- É permitido o uso de calculadora durante a prova escrita e dicionário durante o exame de suficiência em Língua Inglesa.

4.3- O Processo Seletivo para ingresso ao curso de doutorado incluirá as seguintes etapas:

- a) Prova escrita sobre temas de Química (Anexo III);
- b) Exame de suficiência em Língua Inglesa;
- c) Análise do Currículo Lattes.
- d) Apresentação de Projeto de Pesquisa

4.3.1- A prova escrita tem **caráter classificatório** para todos os candidatos ao curso de doutorado;

4.3.2- A prova escrita será composta de 12 questões sobre conhecimentos de Química, sendo que o candidato poderá responder, no máximo, 08 questões, conforme orientações na prova.

4.3.3- Na correção da prova escrita somente serão consideradas as respostas que estiverem preenchidas a caneta esferográfica e contidas nos cadernos de resposta, nos locais destinados à resposta de cada questão.

4.3.4- Sendo o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo e reprovado no exame de suficiência em língua inglesa, poderá realizá-lo por mais duas vezes, na ocasião dos dois próximos processos seletivos, em datas definidas pela CPGQ-IQ.

4.3.5- O candidato ao curso de doutorado que já tenha sido aprovado no exame de suficiência em Língua Inglesa em processos seletivos anteriores do Programa de Pós-Graduação em Química fica, automaticamente, dispensado do mesmo.

4.3.6- É permitido o uso de calculadora durante a prova escrita e dicionário durante o exame de suficiência em Língua Inglesa.

4.3.7- O projeto de pesquisa do doutorado deverá ser apresentado em data prevista no calendário deste Edital. Para esta avaliação será disponibilizado ao candidato um projetor de multimídia, um retroprojetor e uma lousa. O candidato terá 15 minutos para apresentação de seu projeto de pesquisa, seguida de arguição pela banca examinadora indicada pela CPGQ-IQ.

4.3.8- O preenchimento das vagas obedecerá à oferta estabelecida neste Edital e a classificação será feita em função da nota final, obtida como a média aritmética simples (pesos iguais) das notas da prova escrita e da análise do Currículo Lattes (de acordo com Anexo II).

4.4- O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

4.4.1- Inscrições: **21/07/2014 a 23/07/2014**

4.4.2- Homologação das inscrições e divulgação do local de prova: **28/07/2014**

4.4.3- Prazo de recursos referentes à homologação das inscrições: **29/07/2014 a 30/07/2014**

4.4.4- Resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições: **01/08/2014**

4.4.5- Processo Seletivo: **04/08/2014 a 08/08/2014**

04/08/2014- 08:00 às 12:00 h – Realização da Prova Escrita para todos os candidatos ao curso de mestrado e doutorado que tiveram a inscrição homologada.

04/08/2014- 14:30 às 16:30 h – Realização do Exame de Suficiência em Língua Inglesa para os candidatos ao curso de mestrado e de doutorado que tiveram a inscrição homologada, salvo os candidatos ao curso de doutorado que cumprirem as exigências estabelecidas no item 4.3.5 e 2.1.2, subitem i).

06/08/2014 a 08/08/2014 – Apresentação do projeto de pesquisa de doutorado;

11/08/2014 - Divulgação do resultado final do Processo Seletivo 2014-2, a partir das 16:00 horas.

12/08/2014 a 13/08/2014- Prazo de recursos referentes ao Resultado Final do Processo Seletivo PPGQ-IQ 02/2014

4.5- Todos os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações, as quais estarão disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação em Química da UFG, no ato da divulgação do resultado final.

4.6- O prazo de recurso ao Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Química da UFG será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado da homologação das inscrições e do resultado final. Será considerado prorrogado o prazo de recurso até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento incidir em dia em que, por qualquer motivo, não houver expediente no Instituto de Química da UFG.

5- DA MATRÍCULA

5.1- Para efetuar a matrícula no PPGQ-IQ, o candidato aprovado no curso de mestrado deverá apresentar o diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão do curso emitida pela secretaria de graduação.

5.2- Para efetuar a matrícula no PPGQ-IQ, o candidato aprovado no curso de doutorado deverá apresentar diploma de mestrado reconhecidos pelo MEC ou declaração de conclusão do curso de mestrado emitida pela secretaria de pós-graduação.

5.3- A matrícula dos aprovados será efetuada na Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química, de **14/08/2014 a 15/08/2014**, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas.

5.4- As matrículas poderão ser realizadas por procuração.

6- CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1- O não comparecimento a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo.

6.2- Todo o Processo Seletivo será realizado nas dependências da UFG, Campus Samambaia, em Goiânia, GO, em local a ser definido e divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Química (<http://www.mestrado.quimica.ufg.br>).

6.3- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

6.4- Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como, o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

6.5- As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do Processo Seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

6.6- O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria de Pós-Graduação do IQ-UFG, enquanto estiver participando do processo de seleção.

6.7- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPGQ-IQ da UFG.

Goiânia, 18 de junho de 2014.



Prof.^a. Dr.^a. Patrícia Pommé Confessori Sartoratto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química da UFG

Vistado pelo Pró-Reitor de Pós-graduação da UFG, Prof. Dr. José Alexandre Felizola Diniz Filho

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULO LATTES- CURSO MESTRADO

	DESCRIÇÃO	Pontuação
01	Participação em seminários, palestras, jornadas, encontros e congressos (Máximo de 05 participações).	0,5
02	Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS A1, A2 e B1.	30,0
03	Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS B2 a B5.	15,0
04	Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS C.	7,0
05	Resumo em Anais de Congresso (Máximo de 05 resumos).	1,0
06	Trabalho Completo em Anais de Congresso.	5,0
07	Apresentação de Trabalho em Congresso (Máximo de 05)	1,0
08	Trabalho Premiado em Anais de Congresso.	3,0
09	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente registrada: Produtos ou Processos.	30,0
10	Livros Publicados com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN.	30,0
11	Capítulos de Livros Publicados com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN.	15,0
12	Estágios Curriculares até 40 horas (Máximo de 05 estágios).	1,0
13	Estágios Curriculares acima de 40 horas (Máximo de 05 estágios).	2,0
14	Monitoria (Máximo de 03 anos).	3,0
15	Bolsista (PIBIC/PIBITI/PROLICEN) ou Voluntário (PIVIC/PIVITI) de Iniciação Científica (Máximo de 03 anos). Pontos/ano	8,0
16	Bolsista de Extensão (Máximo de 03 anos). Pontos/ano	5,0
17	Iniciação científica voluntária não cadastrada por órgão competente (Máximo de 03 anos). Pontos/ano	5,0
18	Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos < 8 horas (Máximo de 05 cursos).	0,5
19	Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos de 8 a 20 horas (Máximo de 05 cursos).	1,0
20	Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos de 21 a 40 horas (Máximo de 05 cursos).	1,5
21	Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos com mais de 40 horas (Máximo de 05 cursos).	2,0

****Pontuar integralmente se o artigo estiver no prelo.***

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULO LATTES- CURSO DOUTORADO

Item	I. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos)	Pontos	Sub-Total
1	Artigo em periódico com classificação A1 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	60*	
2	Artigo em periódico com classificação A2 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	40*	
3	Artigo em periódico com classificação B1 e B2 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	30*	
4	Artigo em periódico com classificação B3 e B4 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	15*	
5	Artigo em periódico com classificação B5 no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	5*	
6	Artigo em periódico com classificação C no Qualis do Comitê de Química. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	2*	
7	Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis do Comitê de Química Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	2*	
8	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	40	
9	Capítulos de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores e limitada a 40 pontos	10	
10	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas maior igual a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	2	
11	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2	
12	Apresentação oral de trabalho em congresso científico nacional ou internacional Serão pontuadas apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. As comprovações deverão ser apresentadas por cópia do trabalho e do certificado comprovado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2	
13	Resumo de trabalho publicado em anais de congresso em periódicos especializados nacionais ou internacionais com corpo editorial. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado comprovados pelo Coordenador ou Presidente de evento científico. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	1	
Total de Pontos para o item I			

**Pontuar integralmente se o artigo estiver no prelo.*

Item	II. PRODUÇÃO TÉCNICA	Pontos	Sub-Total
1	Produção de software de uso científico e/ou tecnológico ou depósito de patente. Serão pontuadas aquelas comprovadas por cópia ou publicação ou folha de rosto do meio de divulgação e/ou comprovante de depósito de patente.	8	
2	Produto ou processo com geração de patente registrada. Devidamente comprovado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	60	
Total de Pontos para o item II			

ANEXO III - Tópicos para o Exame do Processo Seletivo 02/2014

Tópicos:

1. Propriedade dos gases: gases ideal e não ideal;
2. Equilíbrio Químico;
3. Equilíbrio Iônico em Solução Aquosa;
4. Estrutura Atômica e Propriedades Periódicas;
5. Ligações Químicas e Geometria Molecular: modelos de Lewis, TLV e TOM;
6. Forças intermoleculares;
7. Reações químicas: ácido/base e óxido-redução;
8. Termodinâmica química;
9. Estereoquímica e análise conformacional;
10. Reações de haletos de alquila, alcenos e grupo carbonila.

Bibliografia:

- [1] Bruce M. Mahan & Rollie J. Meyers *Química; um curso universitário* (4ª. Ed. Edgard Blücher Ltda.) 1997.
- [2] Paula Y. Bruice; *Química Orgânica*, Vol. 1 e 2 (4ª Ed. – Pearson Education) 2006.
- [3] Peter Atkins & Loretta Jones; *Princípios de Química, questionando a Vida Moderna e Meio Ambiente* (3ª. Ed., Bookman) 2002.
- [4] John C. Kotz, Paul M. Treichel, Jr.; *Química Geral e Reações Químicas* (5ª. Ed., Tomson) 2005.
- [5] Theodore L. Brown, H. Eugene LeMay, Jr.; Bruce E. Bursten; Julia R. Burdge; *Química: A Ciência Central* (9ª. Ed. Pearson Prentice Hall) 2005.